



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 014/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/5/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprovar relatório anual/2008, alterações e cronograma de atividades/2009 do Projeto de Extensão “Conjuntura Econômica Brasileira – divulgação de análises”.

Considerando o contido no inciso XVIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1.887/2005 – volume 5;**

Considerando a Resolução nº 005/2009-DCO, que aprova o Relatório Anual do projeto – período 01-01-2008 a 31-12-2008;

Considerando Cronograma de Atividades/2009, às fls. 1184 e 1185;

Considerando Edital nº 002/2009-Conjuntura, que homologa as inscrições para recomposição do Grupo Conjuntura;

Considerando correspondência enviada pelo professor José Roberto Pinheiro de Melo, Coordenador Geral do Projeto, às fls. 1293 e 1294, onde comunica sua saída do Projeto devido à aposentadoria e solicita a substituição do Coordenador Geral, nova composição de professores responsáveis pelo projeto, aprovação do cronograma de atividades/2009 e a inclusão dos acadêmicos para o ano letivo de 2009;

Considerando a Resolução nº 031/2009-DCO, que aprova o pedido de desligamento do professor José Roberto Pinheiro de Melo do projeto, a nova composição do grupo de professores responsáveis pelo projeto, o cronograma de atividades/2009 e a inclusão dos acadêmicos para o ano letivo de 2009;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 7ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Relatório Anual do projeto – período 01-01-2008 a 31-12-2008.

Art. 2º Aprova o pedido de desligamento do Professor José Roberto Pinheiro de Melo do Projeto de Extensão Conjuntura Econômica Brasileira – divulgação de análises e de sua coordenação, a partir de 02-4-2009.

Art. 3º Aprovar a nova composição do grupo de professores responsáveis pelo projeto, sob a Coordenação Geral do Professor Antonio Gomes de Assumpção, conforme segue:



PROFESSOR	SUB-GRUPO
Antonio Gomes de Assumpção	Política Fiscal (PF)
Neio Lúcio Peres Gualda	Preços (PR)
Nilmen Salles	Atividade Econômica (AT)
Hugo Agudelo Murillo	Setor Externo e Comércio Exterior (SE)
Laudenir Aparecido Galina	Agropecuária (AG)
Julyerme Matheus Tonin	
Ana Cristina Lima Couto	Política Monetária (PM)

Art. 4º Aprovar o cronograma de atividades a serem desenvolvidas no período letivo de 2009.

Art. 5º Aprovar a inclusão dos acadêmicos selecionados para o ano letivo de 2009, conforme abaixo:

	NOME	SUB-GRUPO	RA
1.	Alexandre Melchiori Oliveira Couto	PM	37599
2.	Álvaro Narciso Régis Correia	PM	53968
3.	André Meneguello Fabiano	AG	37668
4.	André Zago Machado	PR	46893
5.	Ariane Angélica Moreno	AG	37596
6.	Caio Augusto RaduyKoslyk	PM	53785
7.	Carolina Casella Galli	AG	54561
8.	Claudeci da Silva	SE	37679
9.	Daniela Serrante de Almeida	AG	37598
10.	Elanderson Aparecido Zaia de Antonio	SE	46917
11.	Elohá Cabreira Brito	PM	43010
12.	Fernanda Gozzi Pereira Lima	SE	46827
13.	Fernando Ártico Bigarani	PF	46855
14.	Fernando Ribeiro Haddad	PR	55110
15.	Flavio Giovanni da Silva Barboza	PM	48631
16.	Francini Barrinuevo Vieira Martignago	PF	52269
17.	Geisiane Michelle da Silva	PM	43026
18.	Guilherme César Calandrin Rodrigues	AT	46822
19.	Guilherme de Castro Achcar	AT	42982
20.	Guilherme Moreno Ikeda	AT	52894
21.	Heloísa pinzon	SE	45618
22.	Heng Xing Ma	SE	54545
23.	Jian Carlo Richter	AG	53741
24.	Juliana Kamada Cavallieri	PF	42953
25.	Laís Fernanda de Azevedo Silva	PF	46858
26.	Laís Silva Santos	AG	50831
27.	Leonardo Souza da Silva	PR	52652
28.	Lucas Daniel Almada	AT	46845



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 014/2009-CI/CSA

fl. 3

29.	Lucas Di Loreto Peron	AG	52124
30.	Ludmila Amaral Bellafronte Mine	SE	54551
31.	Luis Felipe O. Paschal	PR	52675
32.	Luma de Oliveira	SE	42956
33.	Mariana Pires da Silva	SE	42955
34.	Natalia Giovanna Marson	PM	43018
35.	Nathália Tavares Wandembruck	PM	46835
36.	Nicole Ferreira Silva	AG	46886
37.	Oscar Felipe Rodrigues Ribeiro	PM	43037
38.	Pedro da Silva Pontes Neto	PR	46929
39.	Rafael Montanari Durlo	PR	51438
40.	Rafael Pansanato de Souza	AT	42963
41.	Rafaella Stradiotto Vignandi	PF	42954
42.	Raissa Aline Abou Nouh	SE	42938
43.	Ricardo Alves Loto	AG	51874
44.	Rodrigo dos Santos Marques	AT	52723
45.	Samuel Costa Peres	AT	46819
46.	Sérgio Theodoro Pada	PF	46856
47.	Silvia Verônica Vilarinho Couto	PM	51761
48.	Thaís Paiva dos Santos	AT	46808
49.	Valéria Martins Pugeti	PF	37613
50.	Vitor Simões Barneze	AT	53097
51.	Willians Massahiro Honda	AG	52721

Art. 6º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de maio de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.